



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009 - 2012

PORTARIA Nº 27.616/2012

Súmula: “Autoriza o recebimento e emissão do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – Exercício 2012, bem como estende seus benefícios fiscais de desconto e revisão.”

O Secretário de Finanças do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º. Ficam definidas, excepcionalmente, nesta Portaria que os talões de IPTU 2012, serão entregues ao contribuinte pela Administração Municipal;

Art. 2º. O contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, que não recebeu o talão para pagamento através dos Correios, deverá comparecer ao Espaço Cidadão do Paço Municipal, munido de documentação atualizada do imóvel e documento pessoal (CPF e RG) para retirada da DAM para pagamento;

Art. 3º. Fica autorizada a emissão de 2ª via do carnê para efetuar o pagamento em qualquer agência bancária ou correspondente bancário;

Art. 4º. Fica prorrogado o prazo para pagamento com desconto de 15 % em cota única e da revisão do lançamento, até o dia 15 de junho de 2012;

Art. 5º. A prorrogação do antigo anterior aplica-se somente aos contribuintes na condição do artigo 2º;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araucária, 15 de maio de 2012.

ANTONIO TADEU KASECKER
Secretário Municipal de Finanças